

**EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS- UNICESUMAR**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS JURÍDICAS (PPGCJ), em nível de mestrado, do Centro Universitário de Maringá - CESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

**OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivos:

- I. conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS;

**• BOLSA/INSTITUCIONAL**

• MODALIDADE	QUANTIDADE
Bolsa institucional - integral 100%	1
Bolsa institucional - parcial 50%	5

**Bolsa integral (100%)** ao MESTRANDO, nos moldes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo UNICESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

**Bolsa parcial (50%)** ao MESTRANDO, nos moldes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo UNICESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

A distribuição das Bolsas Institucionais se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital **Nº 002/2017**, devidamente matriculados.

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Dedicção de, no máximo, 10h semanais presenciais às atividades do programa de pós-graduação, conforme modalidade da bolsa;
- c) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação;

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail [ppgcj@unicesumar.edu.br](mailto:ppgcj@unicesumar.edu.br), dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (**Anexo II**);
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

## CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	24 a 26/02/2018
Divulgação do resultado	28/02/2018
Implementação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme o calendário da Instituição.</li></ul>

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados os requisitos do presente edital, a produção científica e o desempenho dos participantes dos processos seletivos do Edital nº **002/2017**. Tais critérios visam a concessão das bolsas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

## REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA/INSTITUCIONAL

### BOLSA INTEGRAL (100%)

- a) Cumprir 10 (vinte) horas semanais de disponibilidade presencial na Instituição, mediante controle de frequência realizada pela Secretaria do Programa de Mestrado, com cumprimento integral do horário destinado à sua permanência;
- b) Não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.
- c) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.

### **BOLSA PARCIAL (50%)**

- a) Não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.
- b) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.

### **RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

Serão concedidas as bolsas para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Mestrado em **CIÊNCIAS JURÍDICAS**.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGPS.

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

  
PROFA. DRA. JULIANA MARTELI FERIATO FAIS

Vice-Coordenadora do Programa e Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

---

**Anexo I – Ficha de Inscrição – Bolsas PPGPS**

---

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Matriculado no Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICAS, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo Unicesumar.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital 003/2018-PPGCJ do Processo de Seleção de Bolsa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa total/parcial, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Local de data: Maringá-PR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Assinatura do(a) Candidato : \_\_\_\_\_**

---

**Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, na  
presente data, não sou aposentado(a) ou situação equiparada.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins dispor de:

( ) 10 horas (somente para bolsa de 100%)

horas semanais para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura